



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Tururu, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº **0412.01/2018**, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, alterado pelo decreto federal Nº 9.412/2018, para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TURURU.**

O valor para a aquisição acima descrita importa na quantia global de R\$ 16.724,00 (Dezesseis Mil, Setecentos e Vinte e Quatro Reais), sendo R\$ 2.157,00 (Dois Mil, Cento e Cinquenta e Sete Reais) da empresa PJ CARVALHO MAIA – ME, CNPJ Nº 22.918.706/0001-70 e R\$ 14.567,00 (Quatorze Mil, Quinhentos e Sessenta e Sete Reais) da empresa M G MESQUITA SALDANHA, CNPJ Nº 28.536.970/0001-25.

Assim, o Presidente da Comissão de Licitação vem comunicar ao Secretário de Saúde deste município, da presente declaração, para que proceda se de acordo, a devida ratificação.

Tururu - CE, 04 de Dezembro de 2018.


Jorge Luiz da Rocha
Presidente da Comissão de Licitação